

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1449/2023
SEI N.º 1260.01.0075966/2023-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1027, de 29 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 4 de junho de 2023, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Educacional e Laboratório de Cultura – CEDULC, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 400, Centro, em Brasília de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2023